

- s) Autorizar despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afectos ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;
- t) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;
- u) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências até à data da sua publicação.

16 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 12 425/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março, é exonerada, a seu pedido, a licenciada Maria Leonor Paraíso Romão do cargo de subdirectora-geral da Administração da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 12 426/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março, é exonerado, a seu pedido, o licenciado Mário João Redondo Serra Pereira do cargo de secretário-geral-adjunto do Ministério da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Junho de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 12 427/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 129/2001, de 18 de Abril, é exonerada, a seu pedido, a licenciada Maria do Rosário Gomes da Silva Branco Raposo do cargo de vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 12 428/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março, é exonerado, a seu pedido, o licenciado José Manuel Matos Mota do cargo de subdirector-geral da Administração da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 12 429/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 129/2001, de 18 de Abril, é exonerada, a seu pedido, a licenciada Paula Fernanda Lopes de Ferreira de Oliveira do cargo de vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 12 430/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral da Administração da Justiça, assumindo, por urgente conveniência de serviço, funções à data do despacho, o licenciado António Manuel Serra Moreira, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

ANEXO

Nome — António Manuel Serra Moreira, nascido em Agosto de 1960. Habilitações literárias:

- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), no ano de 1984;
- Curso de especialização técnico-militar em Administração Financeira Aeronáutica, obtido na Academia da Força Aérea, no ano de 1985.

Actividade profissional:

- Oficial do quadro permanente de administração aeronáutica da Força Aérea, exerceu funções como responsável pelos serviços administrativos e financeiros em diversas unidades (1985-1991);
- Director administrativo e financeiro de um grupo de empresas do sector da imobiliária e construção civil (1991-2000);
- Consultor do INDEG/ISCTE — Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial, no âmbito do desenvolvimento dos sistemas de informação e controlo de gestão, no trabalho realizado no ano de 1994 destinado à Direcção-Geral de Portos;
- Director-geral num grupo de empresas do sector agro-pecuário (2000-2002);
- Consultor de empresas, nomeadamente no âmbito dos serviços da contabilidade financeira, da contabilidade analítica, da fiscalidade e da auditoria financeira;
- Director-coordenador do departamento financeiro de um grupo de empresas do ramo da distribuição alimentar (2003-2005).

Actividade académica:

- Docente, no ISCTE, na licenciatura de Organização e Gestão de Empresas nas disciplinas de Contabilidade Financeira I e II, desde 1989, e na licenciatura de Finanças na disciplina de Contabilidade Financeira I e II (1998-2002);
- Docente, na Universidade Lusíada, na licenciatura de Gestão de Empresas na disciplina de Contabilidade Geral (1997-2000);
- Docente em vários cursos de pós-graduação e mestrados ministrados no INDEG/ISCTE — Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial: no curso de pós-graduação em Ciências Empresariais, na disciplina de Sistemas Contabilísticos e Fiscalidade (1992-1993); no curso de pós-graduação em Marketing e Negócios Internacionais (1995-1996); no mestrado em Contabilidade, na disciplina de Contabilidade Financeira Avançada II (2000-2001), e no mestrado em Gestão dos Serviços de Saúde, na disciplina de Fundamentos de Contabilidade e Finanças (2000-2001);
- Colaborador de várias instituições, na qualidade de docente, no curso de Gestão de Stocks ministrado na empresa OPCA — Obras Públicas e Cimento Armado, S. A. (1989), no curso de estágio da Ordem dos Advogados (1990-1991), no curso de Chefias de Contabilidade (1991-1992) e no curso avançado sobre as Normas Internacionais de Contabilidade (2005);
- Co-autor do livro *Práticas de Contabilidade Financeira*, publicado em 1998 e de outros estudos e trabalhos na área da contabilidade financeira.

Despacho n.º 12 431/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março, é nomeado para exercer em comissão de serviço o cargo de subdirector-geral da Administração da Justiça, assumindo, por urgente conveniência de serviço, funções à data do despacho, o licenciado Bruno Pinheiro de Sousa Rodrigues

de Sá, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Nota curricular

Nome — Bruno Pinheiro de Sousa Rodrigues de Sá.

Data de nascimento — 15 de Fevereiro de 1973.

Habilitações literárias — Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Moderna de Lisboa, com especialização em Gestão Financeira.

Cargos e funções — Desempenhou funções de assistente da Direcção-Geral do World Trade Center de Lisboa, entre 1996 e 1997. Assistente de contabilidade na Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, entre 1997 e 1998. Consultor de aplicações informáticas financeiras na Sociedade de Distribuição e Comercialização Informática, L.^{da}, entre 1998 e 2005.

Despacho n.º 12 432/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º, no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março, é nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretário-geral-adjunto do Ministério da Justiça, assumindo, por urgente conveniência de serviço, funções à data do despacho, a mestra Helena Maria José Alves Borges, directora de finanças-adjunta da 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

ANEXO

Nome — Helena Maria José Alves Borges.

Data de nascimento — 7 de Julho de 1962.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
Mestrado em Gestão de Empresas pelo INDEG/ISCTE.

Experiência profissional:

Subdirectora-geral da Administração da Justiça, assumindo, entre outras, a responsabilidade pelas áreas da gestão e controlo orçamental, direito financeiro e pela implementação da reforma do contencioso administrativo;
Directora de finanças-adjunta na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, dirigindo a área da justiça tributária;
Chefe da Divisão de Justiça Administrativa na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa;
Desempenhou funções de chefe de divisão da Justiça Tributária e assegurou a instalação daquele que viria a constituir a área de justiça tributária da 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa;
Concepção e apoio ao desenvolvimento das aplicações informáticas para o controlo dos processos de natureza administrativa e judicial pendentes na Direcção de Finanças;
Coordenação da implementação do projecto que, por via da utilização de soluções informáticas, visava a padronização dos procedimentos na área da justiça tributária.

Participação em conferências e seminários no âmbito da União Europeia:

The Stockholm Expert Meeting on Good Administration, the Swedish Agency for Public Management;
Implementation of Human Rights: the Efficiency of Justice in the Council of Europe and its Member States, Netherlands Ministry of Foreign Affairs, NJCM, Dutch Section of the International Commission of Jurists.

Formação profissional:

Interesse Público, Funções do Estado e Reforma da Administração — III Colóquio Internacional, organizado pelo ISCTE;
2.º Congresso Nacional da Administração Pública: Projectos de Mudança, INA;
O Estado no Sec.XXI: Redefinição das Suas Funções?, INA/Tribunal de Contas;
Curso para Altos Dirigentes do Ministério da Justiça, INA;
O Novo Contencioso Administrativo, Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa;
Gestão pela Qualidade na Administração Tributária, Centro de Formação da DGCI;
Direcção e Avaliação de Gestão Centro de Formação da DGCI.

Despacho n.º 12 433/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 129/2001, de 18 de Abril, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, assumindo, por urgente conveniência de serviço, funções à data do despacho, o licenciado Pedro Gonçalo Avilez Sá Nogueira Ferreira, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Nota curricular de Pedro Gonçalo Avilez Sá Nogueira Ferreira

Nome: Pedro Gonçalo Avilez Sá Nogueira Ferreira, que também usa Pedro Sá Nogueira.

Estado civil: casado.

Data de nascimento: 1 de Abril de 1972.

Habilitações académicas: licenciado em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa no ano de 1998.

Frequência dos seguintes cursos:

Curso sobre o projecto de reforma do processo executivo na Universidade de Direito de Lisboa, em parceria com a Ordem dos Advogados 2001;
Curso de processo e procedimento tributário, do Instituto Superior de Gestão, em parceria com a Ordem dos Advogados — 2002-2003;
Curso sobre paraísos fiscais, do ILS — 2003;
Curso sobre a reforma do contencioso administrativo, da Universidade Católica, em parceria com a Ordem dos Advogados — 2004.

Experiência profissional:

Ingresso na sociedade de advogados Pena, Machete & Associados e posteriormente PMBGR — Pena, Machete, Botelho Moniz, Nobre Guedes, Ruiz & Associados — entre 1998 e 2001;
Integra a sociedade de advogados Seabra, Gonçalves Ferreira, Cunha e Associados, onde desenvolve advocacia predominantemente nas áreas do direito administrativo, direito do urbanismo, direito fiscal, contencioso fiscal e contencioso administrativo — desde Março de 2001.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 5633/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 27.º, 29.º, 31.º e 32.º da Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, do despacho do Secretário de Estado da Justiça de 25 de Fevereiro de 2005, e deliberação do conselho directivo do INML de 1 de Abril de 2005, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental, tendo em vista a celebração de contratos de avença anuais, renováveis até ao limite máximo de três anos, com oito médicos, para o exercício de funções periciais de clínica médico-legal e forense, predominantemente no âmbito do direito do trabalho, na Delegação do Porto do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML).

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao médico contratado para o exercício de funções periciais executar os exames e perícias médico-legais de clínica médico-legal e forense previstos na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, no âmbito do direito do trabalho, sem prejuízo da realização de outros exames e perícias, no âmbito do direito penal e civil.

3 — Remuneração — a remuneração mensal será a correspondente ao número de exames realizados, cujo valor unitário é o fixado na Portaria n.º 1178-C/2000, de 15 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — na Delegação do Porto do INML, ou, na sua impossibilidade, em local a indicar pela Delegação do Porto.

5 — Requisitos de admissão — licenciatura em Medicina, inscrição na Ordem dos Médicos e conhecimentos de informática ao nível do utilizador.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, destinada a determinar a capacidade de realização de perícias médico-legais no âmbito da clínica médico-legal e forense previstos na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, sendo ponderados pelo júri os seguintes factores:

- Especialista em Medicina Legal pela Ordem dos Médicos;
- Grau de mestre na área de Medicina Legal e ou Ciências Forenses;